



EDITAL N° 004/2017

NÚCLEO DE ESTUDOS DE AGROECOLOGIA E TERRITÓRIOS

A coordenação do NEAT - NÚCLEO DE ESTUDOS DE AGROECOLOGIA E TERRITÓRIOS, SECAPEE N° 3939/2016 - PROEC, torna público a abertura de processo seletivo para contratação de bolsista, na modalidade profissional graduado, conforme Ato Administrativo N° 01/2016 da UGF/SETI, por tempo determinado, para atuar junto ao projeto de extensão “Fortalecimento do Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios”, TC N° 126/17, em parceria com o Fundo Paraná (UGF) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO:

N° DE VAGAS E PERFIL	01 (uma) vaga para profissional graduado em Jornalismo ou Comunicação Social.
DEDICAÇÃO	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
VALOR DA BOLSA	R\$2.000,00 (dois mil reais).
DURAÇÃO DA BOLSA	12 (doze) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: de 28 de agosto a 04 de setembro de 2017, das 09:00h às 12h00 e das 14:00h às 17:00h (exceto o final de semana).

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo Lattes;
- Projeto de produção de audiovisual sobre o tema “**Mecanismos de certificação da produção orgânica no Brasil**”, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1) Contextualização do tema e identificação das prováveis fontes. 2) Descrição e justificativa da abordagem sugerida para a produção do audiovisual. 3) Descrição dos recursos básicos para produção do audiovisual. 4) Cronograma de execução.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, do *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR.

2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO: Somente será permitida a inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Não ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa, no ato de sua inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	3.1 Arguição sobre o projeto de produção de audiovisual; 3.2 Entrevista individual com a coordenação do NEAT.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$;• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL: NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR, no dia 06 de setembro de 2017, a partir das 10:00 h (será respeitada a ordem de chegada dos candidatos).

4.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL: NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, *Campus* Luiz Meneghel em Bandeirantes - PR, no dia 06 de setembro de 2017, a partir das 14:00 h (será respeitada a ordem de chegada dos candidatos).

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, no dia 07 de setembro de 2017, a partir das 10:00 h.

5.2 RECURSO:

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* Luiz Meneghel, em Bandeirantes – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido Projeto de Extensão.

Bandeirantes, PR, 24 de agosto de 2017

Assinado no Original

Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo
Coordenador do NEAT/CCA/UENP